

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. *[Assinatura]*
PRESIDENTE



APROVADO

Por Uinuidade
 Por maioria de Votos
[Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

**INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ NAIRTON
MACEDO COSTA.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2022 DE 16/02/2022

DATA DA ENTRADA: 16/02/2022

EMENDA (s) Nº (s) /2022

PARECERES Nºs. / 2022

RESOLUÇÃO Nº /2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2022

Missão Velha(CE), 16 de fevereiro de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 008/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 533/2020 DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica alterado o artigo 26 da Lei Municipal Nº 533/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 – O vencimento dos servidores da Câmara Municipal somente poderá ser alterado por lei específica, exceto quando se tratar de reajuste salarial destinado a recompor as perdas inflacionárias anuais, que poderá ser realizado por Ato emanado pelo Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha(CE), assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data, e sem distinção de índice."

Art. 2º - Aos servidores que percebem remuneração correspondente ao salário-mínimo vigente, fixa-se a mesma em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) na forma do ANEXO I desta Lei;

Art. 3º - Aos demais servidores, sejam eles detentores de cargos efetivos ou de provimento em comissão, fica concedido o reajuste salarial de 13,70 (treze inteiros e setenta centésimos por cento);

Art. 4º - Faz parte desta Lei o ANEXO I;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 16 de fevereiro de 2022.


José Nairton Macêdo Costa-PT
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

ANEXO I

I – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS:

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VENCIMENTO
Arquivista	AAA	01	R\$ 1.870,88
Jardineiro	AAS	01	R\$ 1.250,00
Aux. De Serviços Gerais	AAS	01	R\$ 1.250,00
Vigia	AAS	02	R\$ 1.250,00
Agente Administrativo	ANA	04	R\$ 1.870,88
Escriturário	AAL	01	R\$ 1.870,88
Secretário Interno	APO	01	R\$ 1.977,90

Legenda: AAA – Atividade de Apoio Administrativo; AAS – Atividade de Apoio Secundário; ANA – Atividade de Nível Administrativo; AAL – Atividade de Apoio Logístico; APO – Atividade de Apoio ao Plenário.

II – CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO:

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VENCIMENTO
Assessor Legislativo	CAS-01	01	R\$ 1.250,00
Assessor de Imprensa	CAA-01	01	R\$ 1.250,00
Assessor Jurídico	CPO-01	01	R\$ 2.517,83
Tesoureiro	CCA-01	01	R\$ 1.492,71
Ouvidor	CCA-01	01	R\$ 1.250,00
Secretário da Presidência	CAA-01	01	R\$ 1.492,71

Legenda: CAS – Cargo Comissionado de Apoio Secundário; CPO – Cargo Comissionado de Apoio ao Plenário; CAA – Cargo Comissionado de Apoio Administrativo.


José Nairton Macêdo Costa-PT
Vereador